



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**INDICATIVO Nº JI/2025**

O Vereador **DANILO LOPES DA SILVA/UNIÃO**,  
usando de suas prerrogativas regimentais;

**INDICA:**

Ao Senhor Secretário de agricultura – **RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA**, o atendimento das seguintes demandas em prol da municipalidade em caráter de urgência:

1. **Realize cursos técnicos e ações educativas voltados aos produtores de cacau de Medicilândia, com o objetivo de esclarecer sobre a doença conhecida como MONILÍASE do cacau, capacitando-os na prevenção, identificação precoce e adoção de boas práticas de manejo.**

**JUSTIFICATIVA:**

A cultura do cacau é uma das bases da economia agrícola de Medicilândia. Contudo, doenças como Monilíase do cacau representam grave ameaça à produtividade e à renda dos agricultores, podendo ocasionar perdas de até 100% da produção.

Essa doença, já foi identificada em países vizinhos e recentemente teve ocorrência no Brasil, sendo considerada de alto risco fitossanitário. A prevenção, por meio da capacitação técnica e da informação adequada, é a fermenta mais eficaz para evitar a disseminação dessa praga em nosso município.

Por essa razão, é de suma importância que a secretaria de agricultura organize, em parceria com a Emater e Seplac, cursos, palestras e dias de campo direcionados aos agricultores.

Dessa forma, este indicativo busca garantir a sustentabilidade da cacaueira de Medicilândia, protegendo a economia local e promovendo maior segurança ao agricultor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Medicilândia 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**DANILO LOPES DA SILVA**  
**Vereador UNIÃO/CMM**

